

**PARECER DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2021 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial composta pelos funcionários Thiago de Hermann Prestes (Presidente), Cássio Chaves Bertoldo (membro) e Edson Luiz Specht (membro) para a análise de documentos dos candidatos a credenciamento através do edital de credenciamento 002/2020, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, INTEGRANTES DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

**2. EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA**

Às 09:10 do dia 28 de outubro de 2021, deu-se início a abertura do envelope relativo aos documentos entregues pela empresa participante do Credenciamento. Foi aberto o envelope da empresa:

- **J D SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA;**

**3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

A documentação da empresa participante foi examinada e avaliada por esta Comissão, a qual observando os critérios previamente estabelecidos no Edital de Credenciamento 002/2020 – DEGEC/SULIC, deliberou por:

- **DEFERIR** o pedido de credenciamento da Empresa **J D SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA;**

**4. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Comissão declara habilitada para o credenciamento a empresa:

- **J D SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA;**

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.



Thiago de Hermann Prestes – Presidente



Edson Luiz Specht – Membro



Cássio Chaves Bertoldo – Membro